

## **EDITAL Nº 078/2025- DEAD/FUERN**

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N°032/2024 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital n°032/2024 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital n°114/2024 - DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
RAIMUNDO REUDSON MAIA DE ALMEIDA	5
DANILO AUGUSTO DE MENEZES	5
CRISTIAN MARQUES DE SOUSA	5
BRUNA APARECIDA BIANHCINI	5
SERGIO CANDIDO DE OSCAR	5
PIERRE YVES DE CERJAT	5
LARYCE RHACHEL MARTINS SANTOS	5
GLEISON COSTA DOS SANTOS	5
LÍVIA FRANCIELE DA SILVEIRA DONINI GRASSMANN	6
DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS	6
ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	8
MAYARA MILLENA MOREIRA FORMIGA	8

## 2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

- 2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 03 de agosto de 2025.
- 2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)
- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- 2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item



2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Coordenador Geral UAB-UERN Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

## **ANEXOS**

ANEXO I - <u>Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES</u>
ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES

ANEXO III - Declaração de Disponibilidade